



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 887/2021

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA**, matrícula nº 925681, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.177.889-6-SSP-PR e inscrito no CPF nº 835.270.289-00, nomeado em 12 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 7879/2021, em consonância às disposições do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 16 de julho de 2021 a 15 de julho de 2023, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | julho | 20 24
DE N.º 12.200
UMUARAMA 14 | 07 20 24
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS